

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 219.

São Paulo

quinta-feira, 19 de novembro de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Segurança divulga lista de inscritos ao Concurso para Delegado de Polícia

Página 25

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Disposição sobre abertura de crédito suplementar 1

SECRETARIAS

- Casa Civil 2
- Economia e Planejamento 4
- Justiça 4
- Promocção Social 4
- Segurança Pública 4
- Fazenda 6
- Agricultura e Abastecimento 8
- Educação 9
- Saúde 11
- Obras e do Meio Ambiente 16
- Transportes 17
- Administração 18
- Trabalho 19
- Indústria e Tecnologia 19
- Esportes e Turismo 20
- Interior 20

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 20
- Universidade Estadual de Campinas 22
- Universidade Estadual Paulista 23

TRIBUNAL DE CONTAS

- 23

EDITAIS

- 24

CONCURSOS

- Servidores para o Instituto Florestal — Convocação 36
- Servidores para o Instituto de Botânica — Convocação 36
- Técnicos de Contabilidade para o Departamento Hidroviário — Inscrições deferidas e convocação para prova 38
- Servidores para o DER — Resultados da 1.ª fase e convocação 38
- Servidores para o IAMSPE — Convocação 40
- Procuradora de Autarquia para a SUTACO — Convocação 41
- Professores-Adjuntos para a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições 41
- Professores-Assistentes para a ESAIQ — Inscrições 41
- Professor-Titular para a Faculdade de Medicina de Botucatu — UNESP — Inscrições 41

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 42

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 52
- Tribunal de Contas do Município 54
- Prefeituras Municipais 56

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 59
- Ministérios 64

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.047, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso II, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80

JOSE MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, a fim de permitir o atendimento de despesas relativas a Pessoal Civil e Inativos,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso II, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80, fica aberto ao Tribunal de Contas do Estado um crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.000.000 (dezenove milhões

de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6.º, do Decreto n.º 16.508, de 7-1-81, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de novembro de 1981.

JOSE MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia

e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 18 de novembro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

(Continua na página 2)

19 de novembro. Dia da Bandeira.



A Bandeira é um dos nossos símbolos nacionais. Assim como o hino, o selo e as armas, ela também representa nossa pátria. O amor que temos pela nossa Bandeira é uma forma de demonstrar o grande amor que temos pelo Brasil. Hastejar, respeitar e reverenciar a Bandeira não significa apenas cultivar o símbolo mas testemunhar a permanente exaltação da Pátria. A Bandeira pode ser hasteada e arriada a qualquer hora do dia ou da noite. Normalmente faz-se o hasteamento às 8 horas e o arriamento às 18 horas. Durante a noite a Bandeira deve estar devidamente iluminada. Todos os brasileiros devem procurar informações sobre a Bandeira, sua criação, história e grandiosidade.

Bandeira Nacional: a lembrança da Pátria nos traz.

Regiões do Vale do Paraíba e de Sorocaba foram contempladas com doações do FASPG

Entidades e Prefeituras das 3.ª e 4.ª Regiões Administrativas do Estado de São Paulo, Vale do Paraíba e Sorocaba, respectivamente, foram contempladas, pelo Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, com doações de gêneros alimentícios, cadeiras de rodas, máquinas de costura e máquinas de escrever.

CASA CIVIL — Página 2